



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 511, de 23 de outubro de 2.024.

Dispõe sobre retificação de dados da portaria 486, de 03 de outubro de 2024.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao requerimento da servidora pública municipal **Maria Alice Borges Batista**, que solicitou a extensão de sua licença prêmio de 12 (doze) para 15 (quinze) dias, concedida através da portaria 486/2024;

RESOLVE:

1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº. 486, de 03 de outubro de 2024, fazendo constar como segue:

Onde se lê:

1º - Conceder, a partir de 29 de novembro de 2024, à servidora **MARIA ALICE BORGES BATISTA**, prontuários nº 016370, o gozo de 12 (doze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 19/10/2016 a 16/10/2021.

Leia-se:

1º - Conceder, a partir de 29 de novembro de 2024, à servidora **MARIA ALICE BORGES BATISTA**, prontuários nº 016370, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 19/10/2016 a 16/10/2021.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 23 de outubro de 2.024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal